EDITAL Nº42, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Município de Frederico Westphalen, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, de acordo com as disposições regimentais, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente Edital, a abertura de inscrições, entre 02 a 11 de dezembro de 2020, para apresentação de Projetos "Premiação Artista Popular", que objetiva premiar as "Ações Produzidas e/ou Efetuadas por Artistas, Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura em Prol da Sociedade", que realizaram o Cadastramento Municipal da Cultural no período de 21 de Julho a 24 de Agosto e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

A chamada pública observará o disposto no inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Lei Municipal nº 4.808 de 15 de outubro de 2020, e Decreto Municipal nº 130, que tratam da gestão e aplicação dos recursos oriundos da Lei de Emergência Cultural Lei Aldir Blanc, sobre as ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 6, de 20 de março de 2020, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que se encontram disponíveis, integralmente, na página Oficial do Município https://www.fredericowestphalen-rs.com.br/cultura

1. OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem como objetivo a seleção de Portfólio ou Documentação com recortes de Jornais, notícias, certificados, fotos da trabalhadora ou trabalhador Cultural, com ou sem fins lucrativos. Devidamente Cadastrado (a) no Cadastro Municipal de Cultura que ocorreu no período de 24 de Julho de 2020 a 21 de Agosto de 2020, visando elaboração e execução de edital de premiação – Prêmio de Artista Popular sobre a sua trajetória no município de Frederico Westphalen, conforme critérios estabelecidos no Anexo, deste Edital.

2 DOS RECURSOS

2.1 O valor disponível para este Edital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos entre 10 (dez) premiações, sendo R\$: 1.000,00(mil reais) para cada artista contemplado.

2.2 O valor referido no item 2.1 poderá sofrer alterações caso haja revisão de recursos do inc. II, do art. 2º da Lei 14.017/2020, a Renda Emergencial, ou de recursos não aplicados pelos municípios, conforme dispõe o § 2º, do art. 3º dessa mesma lei c/c art. 12 do Decreto Federal nº 10.464/2020

3 ETAPAS

3.1 Condições para participação:

- a) Envio do ANEXO 1 preenchido, juntamente com o portfólio e /ou Documentação de comprovação de trajetória cultural em prol da população do(a) trabalhador(a) individual;
- b) Divulgação dos Artistas Selecionados (a);
- c) Liberação dos recursos financeiros.

4 CRONOGRAMA DO EDITAL

| Lançamento do Edital | 01 de Dezembro de 2020 |
|--|----------------------------|
| Inscrição | 02 a 11 de Dezembro 2020 |
| Seleção e Divulgação das Ações Aprovadas | 16 de Dezembro 2020 |
| Prazo para recursos | 17 e 18 de dezembro |
| Divulgação resultado final | 20 de dezembro de 2020 |
| Repasse dos Valores | Até 30 de dezembro de 2020 |

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- **5.1** O presente Edital destina-se a Pessoas Físicas que atuem com ou sem fins lucrativos, sendo condição obrigatória estar cadastrado no Cadastro Municipal Cultural.
- **5.2** Faz-se necessária a apresentação eletrônica, da documentação atualizada através do e-mail comunicacaoculturafw@gmail.com do Setor de Cultura do Município de Frederico Westphalen, ou entrega Física na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, que serão conferidas pelo Comitê responsável pela Lei Aldir Blanc.
- **5.3.** Cada proponente poderá inscreve-se 1 (uma) única vez no presente Edital.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os Artistas que queiram se habilitar neste Edital, terão o prazo de 10 dias, a contar **do dia 02 do mês dezembro até o dia 11 do mês dezembro de 2020,** para encaminhar os documentos necessários, estabelecido por este Edital e seus anexos, através do Departamento de Cultura deste município por meio e-mail: comunicacaoculturafw@gmail.com, mediante confirmação do recebimento, ou entrega física na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

.

- **6.2** O proponente poderá anexar outros arquivos que julgar necessário em formato PDF ou imagens em JPG, limitado a 10 (dez) arquivos, incluindo o **ANEXO I** deste Edital OBRIGATORIAMENTE preenchido, cópia do Comprovante de Residência em seu nome ou declaração que mora no endereço sinalizado, cópia da Identidade e CPF do responsável e indicar a conta e agência bancária.
- **6.3** É de inteira responsabilidade do proponente atender, em todas as etapas, a todos os requisitos deste Edital, inclusive considerando eventuais pareceres do Comitê Responsável.

7 DA AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO

- **7.1** A avaliação e seleção dos projetos será realizada pelo Comitê Responsável da Lei 14.017/2020.
- **7.2** É vedada a participação nos projetos, em qualquer função, mesmo que gratuitamente, dos membros do Comitê Responsável.
- **7.3** A avaliação dos Projetos será realizada pela Comissão designada através da Portaria n°356, de 16 de outubro de 2020, levando em consideração os seguintes critérios e ocorrerá por ordem de classificação:

Critérios de Avaliação:

- Tempo de atuação no Município de Frederico Westphalen.
- Desenvolve ou já desenvolveu ações em prol da população.
 (criação e/ou apoio a projetos sociais)
- Apresentação em eventos de forma gratuita à comunidade.
- Impacto e relevância social.

(relevância para o desenvolvimento cultural do Município)

- Alcance e Abrangência.

(Abrangência das ações, à democratização do acesso e ao alcance do público direta e indiretamente beneficiado)

7.4 Serão considerados os seguintes motivos de inabilitação:

- a) falta de anexação do Formulário Padrão (Anexo I).
- b) falta de documentação para análise.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 Realizados todos os ritos e prazos previstos neste Edital, caberá à Secretaria Municipal da Educação e Cultura a homologação do resultado definitivo do Edital, com publicação Oficial, conforme cronograma disposto no item 4 deste Edital.

9. RECURSO FINANCEIRO

- 9.1 A liberação dos recursos financeiros ocorrerá na forma de parcela única.
- 9.2 A liberação do recurso será por meio de transferência bancária.
- **9.3** Após a divulgação do resultado deste Edital o(a) beneficiado(a) precisará enviar os dados da sua conta bancária para liberação do valor a ser concedido.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO Prefeito Municipal

| Registre-se e Publique-se. | |
|----------------------------|---------------------------------|
| MARIZETE LOURDES FROZZI | CARMEN IVONETE GIOVENARDI |
| Sec. Mun. da Administração | Sec. Mun. De Educação e Cultura |

Ato publicado em 01/12/2020

CLAUDIA MELO Assessora Administrativa

ANEXO I Edital de Premiação de Artista Popular - Lei Aldir Blanc

*Este anexo precisa ser entregue junto com as documentações necessárias nos formulários de envio de editais no Site Oficial do Município de Frederico Westphalen-RS

A)

Nome do Responsável Legal: CPF: E-mail (opcional): Telefone: Endereço de Atuação (opcional): *Informar os dados cadastrais conforme registrado no Cadastro Municipal Cultural. B) Atividade(s) Cultural(is): Pontue suas ações e trabalhos realizados em prol da população:

| Fale sobre su | ua trajetória cultural no mu | ınicípio: | | |
|-----------------------------|------------------------------|-------------------------|---------------------------|--|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Informe suas | apresentações em evento | os e/ou projetos de for | ma gratuita à comunidade | |
| Informe suas (opcional): | apresentações em evento | os e/ou projetos de for | ma gratuita à comunidade | |
| Informe suas (opcional): | apresentações em evento | os e/ou projetos de for | ma gratuita à comunidade | |
| Informe suas (opcional): | apresentações em evento | os e/ou projetos de for | rma gratuita à comunidade | |
| Informe suas (opcional): | apresentações em evento | os e/ou projetos de for | ma gratuita à comunidade | |
| Informe suas (opcional): | apresentações em evento | os e/ou projetos de for | ma gratuita à comunidade | |
| Informe suas (opcional): | apresentações em evento | os e/ou projetos de for | rma gratuita à comunidade | |
| Informe suas (opcional): | apresentações em evento | os e/ou projetos de for | ma gratuita à comunidade | |
| Informe suas (opcional): | apresentações em evento | os e/ou projetos de for | ma gratuita à comunidade | |
| Informe suas (opcional): | apresentações em evento | | ma gratuita à comunidade | |
| Informe suas (opcional): | apresentações em evento | Assinatura | ma gratuita à comunidade | |